

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO NORTE

**CAMPUS NATAL CENTRAL
DIRETORIA ACADÊMICA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DIATINF**

PROPOSTA PARA CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM ECOSSISTEMA DE ESTIMULO A INOVAÇÃO

**FEVEREIRO/2016
NATAL/RN**

PROPOSTA PARA CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM ECOSISTEMA DE ESTIMULO A INOVAÇÃO

OBJETIVO

Este projeto tem como objetivo geral a definição de um ecossistema de estímulo a inovação e ao empreendedorismo de base tecnológica no contexto do IFRN.

Mais especificamente este projeto objetiva:

- Estabelecer uma entidade institucional (virtual e física) que facilite a aproximação entre o IFRN e as empresas, em torno de projetos de pesquisa aplicada
- Criar ambiência acadêmica adequada ao desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicada, envolvendo pesquisadores e alunos nos diversos níveis, notadamente em cursos da DIATINF
- Estimular a transição para o mercado de produtos de software inovadores desenvolvidos no ambiente acadêmico
- Apoiar a criação de startups de base tecnológica voltadas ao desenvolvimento de produtos de software conduzidas por alunos, egressos e pesquisadores do IFRN, conforme preconizado no novo marco de CT&I

VISÃO GERAL

O ecossistema proposto neste projeto pode ser visualizado na Figura 1, a seguir:

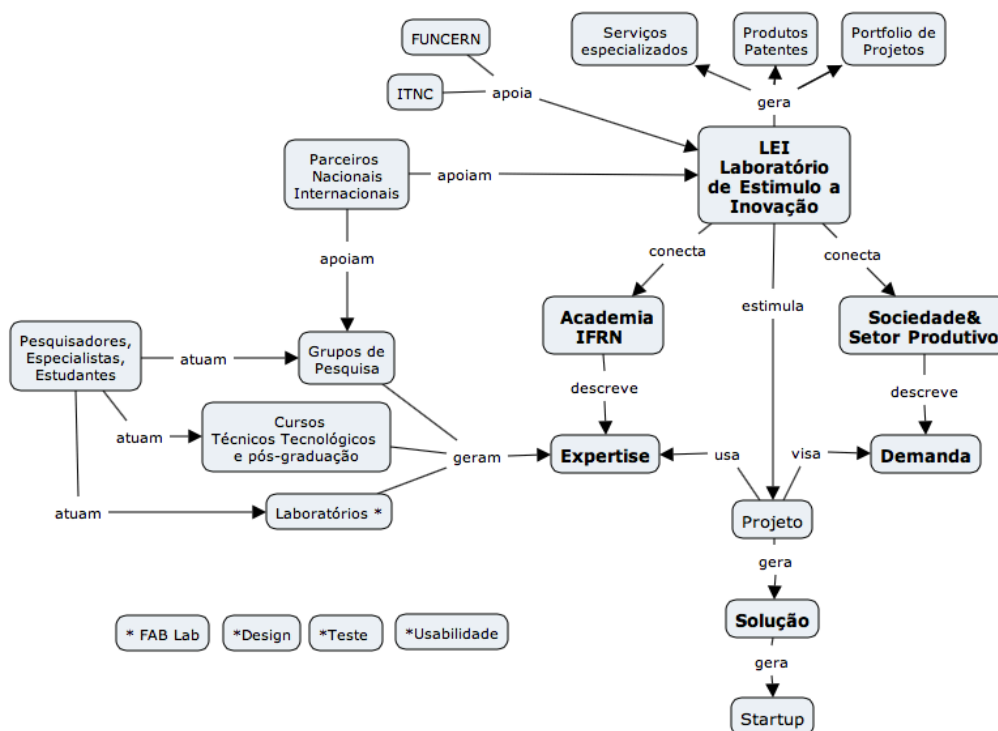


Figura 1: Visão Geral do Ecossistema de Estímulo a Inovação

O principal elemento do ecossistema proposto é denominado **LEI – Laboratório de Estimulo a Inovação**. Trata-se de uma entidade institucional (virtual e física) que visa facilitar a aproximação entre o IFRN e instituições privadas ou públicas, em torno de projetos de pesquisa aplicada, que visam atender demandas do setor produtivo e da sociedade. Acredita-se que a identidade virtual, com página específica, cumprirá inicialmente os objetivos esperados, mas que um espaço físico será fundamental no futuro para servir de vitrine e espaço adequado às atividades específicas, tais como co-working, treinamento e palestras.

Tais projetos tem o potencial de encontrar soluções inovadoras que podem dar origem a **startups** de base tecnológica. Assim, acredita-se que o LEI traduzirá a expertise desenvolvida no âmbito do IFRN, em forma de produtos, patentes e serviços especializados, conferindo identidade própria a atividade de pesquisa na instituição, que já é reconhecida por sua excelência em ensino.

Neste contexto, os **grupos de pesquisa** desempenham um papel fundamental, sendo o principal locus de desenvolvimento de projetos, reunindo pesquisadores e estudantes em torno de temas específicos. É fato que atividades de pesquisa complementam de forma significativa a formação discente, contribuindo inclusive para redução dos níveis de evasão e retenção.

Importante considerar que a DIATINF possui diversos **cursos na área de informática e gestão**, em nível técnico e tecnológico, e que atualmente está em desenvolvimento a proposição de um curso de mestrado profissional em Computação Aplicada.

Os **laboratórios** da DIATINF, a exemplo de outros laboratórios do IFRN, atendem basicamente as atividades de ensino. Acredita-se, contudo, que devidamente equipados e conduzidos, tais laboratórios podem ampliar suas atividades para atendimento às demandas por serviços especializados, tais como teste de software e usabilidade, que são serviços que muitas empresas necessitam. Fundamental enfatizar que tais laboratórios também podem se tornar importante instrumento para formação de profissionais qualificados.

Como se percebe, muitos dos componentes previstos no ecossistema de estímulo a inovação proposto já existem na estrutura organizacional do IFRN. Neste sentido, trata-se de um modelo que visa coordenar estes entes de forma a convergir esforços que permitam oferecer um ambiente voltado ao empreendedorismo e a geração de produtos de software inovadores.

Por fim, o modelo proposto prevê o apoio da **FUNCERN** para agilizar aspectos financeiros relacionados aos projetos, bem como o apoio fundamental do **ITNC** como ambiente para acolhimento e incubação de empresas nascentes. **Parceiros nacionais e internacionais** são também críticos para o sucesso de um ecossistema de inovação. Assim, é fundamental estimular e sistematizar o estabelecimento e desenvolvimento destas parcerias.

JUSTIFICATIVA

O projeto proposto está em perfeito alinhamento com o plano estratégico do IFRN, seja no ensino, na pesquisa e na extensão, conforme metas extraídas do PDI 2014-2018, a seguir:

- atuação para a resolução de **problemas demandados pela sociedade** não apenas pelas necessidades econômicas, mas, também, sociais, ambientais e culturais, considerando as singularidades de cada região **(ensino)**;
- projetos de aplicação de **pesquisa aplicada** para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de produtos, processos, bem como da prestação de serviços, que podem ser realizados em parceria com instituições públicas ou privadas nacionais e internacionais com interface de aplicação no mundo produtivo **(extensão)**.
- o IFRN deve estar preparado em infraestrutura para estes desafios e **comunicar à sociedade seu potencial**, bem como criar uma rede de laboratórios multiusuários para aperfeiçoar a qualidade da pesquisa e inovação desenvolvida na Instituição, com foco na prestação de serviços à sociedade (pg 120).
- desenvolvimento e integração de pesquisa com a sociedade local/regional, com vistas a contribuir para a elevação da qualidade de vida e a sustentabilidade **(pesquisa)**:
 - fortalecimento de ambientes para a difusão científica, com o objetivo de ampliar a visibilidade da produção científica institucional;
 - fomento à pós-graduação em nível stricto sensu, com o objetivo de ampliar a oferta de novos cursos de pós-graduação em nível de mestrado e doutorado;
 - fortalecimento da cultura de empreendedorismo e inovação para promover a geração de empreendimentos e de ativos em propriedade intelectual em ambiente institucional.
 - estímulo à interação entre a pesquisa e a inovação com a sociedade local/regional que possibilite o atendimento a estas demandas, visando à sustentabilidade socioeconômica;
 - incentivo à integração de grupos com vistas à resolução de problemas demandados pela sociedade;
 - fortalecimento da cultura de promoção da propriedade intelectual no ambiente institucional;
 - disponibilização no Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) de um canal para a avaliação, a submissão e o registro de propriedade intelectual, bem como para o seu licenciamento.

ESCOPO

- Em uma fase piloto, o modelo proposto se restringirá a DIATINF-CNAT, sendo possivelmente ampliado para outras unidades acadêmicas do IFRN

PARTES INTERESSADAS

A realização dos objetivos proposto neste projeto dependem fundamentalmente do envolvimento das partes interessadas, seja pela sistematização de procedimentos e rotinas internas, seja pelo apoio direto e adesão.

Estão previstos inicialmente os seguintes envolvidos direta ou indiretamente com os propósitos deste projeto:

- Administração: PROPI, DIPEQ, Diretor Geral CNAT, Diretor DIATINF, ITNC
- Líderes de grupos de pesquisa
- Pesquisadores
- Alunos
- Empresários
- Sociedade civil organizada

DA REALIZAÇÃO

Para detalhamento do modelo proposto e implantação em projeto piloto estão previstos:

Duração: 6 meses, com início previsto em março condicionado a aprovação das partes interessadas

Fases previstas:

- Elaboração do modelo e sistematização de procedimentos e rotinas, detalhamento de custos e prazos
- Workshop para apresentação e validação com representantes de partes interessadas
- Implantação piloto
- Workshop de apresentação de resultados e avaliação do projeto piloto

Recursos Humanos (previsão de 10hs semanais):

- Cláudia Ribeiro (coordenação)
- Gardênia Galvão (secretaria)
- Marília Freire
- Fellipe Aleixo
- Plácido Neto

Recursos Físicos:

- Adequação da infraestrutura de laboratórios e de grupos de pesquisa:
- Desenvolvimento de site específico do LEI (português, inglês e francês)
- Desenvolvimento de páginas padronizadas dos grupos de pesquisa
- Construção/adaptação de ambiente físico do LEI

AMEAÇAS

É importante compreender as potenciais ameaças ao projeto proposto, de forma a conceber e implementar ações mitigadoras, como parte integrante do projeto.

Inicialmente são revistas as seguintes ameaças:

- Ameaças internas:
 - o atrasos na aprovação do modelo e na adequação dos processos existentes necessários ao pleno funcionamento do LEI
 - o limitação orçamentária
- Ameaças externas: baixa adesão das instituições

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estímulo a concepção e desenvolvimento de produtos inovadores e ao empreendedorismo tecnológico vem sendo apontado como um caminho a superação de desafios econômicos e combate ao desemprego.

O IFRN sem dúvida é um agente que pode contribuir significativamente para a consecução desta visão de futuro, seja pelo ensino de qualidade, seja pela formação voltada ao trabalho. A incorporação e ênfase da pesquisa aplicada neste contexto, como definido neste projeto, que visa a estruturação de um ecossistema de estímulo a inovação e ao empreendedorismo de base tecnológica, certamente que trará oportunidades reais de atendimento as demandas da sociedade contemporânea e das instituições.

Considerando especificamente o potencial do mercado de TICs no Brasil e no mundo, vislumbra-se contribuir efetivamente para um maior protagonismo brasileiro na concepção e desenvolvimento de novos produtos de software de padrão mundial. Assim, pretende-se reduzir a dependência histórica brasileira do consumo de produtos de TI estrangeiros, por meio de uma cultura de educação empreendedora, abrindo horizontes para o mercado mundial.